

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO № 060/2024

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88, Leis Municipais nº 1.046/03, Lei 1.776/2014 e Lei nº 2.914/2023 de 05/12/2023. De acordo com o Processo nº 1.351/2024 de 03/07/2024 e Processo Seletivo nº 34/2023, Edital de Homologação nº 05/2022 de 19/12/2023.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, JOIZELARA SOUZA DE FARIAS, brasileira, solteira, com Carteira de Identidade nº 8069167305, CPF nº 973.280.650-87, PIS/PASEP nº 12849881696, CO-REN/RS nº 000.528.394, residente na Rua Luiz Chaves Martins, nº 63, Centro, Tavares/RS, doravante denominada CONTRATADA.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O contrato original será prorrogado de 02/09/2024 à 01/03/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 04 de julho de 2024.

JOIZELARA SOUZA DE FARIAS

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Contratante

THAIS LEMOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37 2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28